

PROCTT
880/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

DOM 9. 4. DO 705-37
PROCTT Kando, ca. 1007/1017

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Amando Alvarenga e
outros

DISTRIBUIÇÃO

DDh. 1038
de 10/10/40

Anexos: vários

Of. 10 38

10 de Outubro de 1940.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, inclusos vos enviamos os processos, abaixo relacionados, referentes a terras situadas em Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro e compreendidas nas sesmarias concedidas em 25/8/1764 a Francisco Pernes Lisboa e Antonio Pinto de Miranda, já julgadas legalmente desmembradas do patrimonio nacional e por isso não sujeitas às disposições constantes do Decreto-Lei 893, de 26/11/938:

ARMANDO ALVARENGA - (PCERTT - 880/39);

ERNESTINA PORTO LEGAY - (PCERTT - 905/39 e 903/39);

CASTORINA RODRIGUES LAGE - (PCERTT - 1.047/39);

ERNESTINA PORTO LEGAY, EUGENIE RAPIN e EUGÈNE RAPIN - (PCERTT - 1.116/39);

LAURO, LEVY, LIVIA e LINDA CURY e LILIA CURY CRUZ - (PCERTT - 2.171/39 e 3.494/40);

PCERTT-880-39 - Requerente: - Armando Alvarenga, terras em Barra do Pirai. (PCERTT - 1.141/39);

"A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimonio nacional o imóvel em que é interessado Armando Alvarenga e os em que são interessados Ernestina Porto Legay; Castorina Rodrigues Lage, Ernestina Porto Legay, Eugenie Rapin e Eugene Rapin; Lauro, Levy, Livia e Linda Cury e Lilia Cury Cruz e Ranza Cury; - Inocencia da Silveira Junior; José Tenorio de Albuquerque e Leon Camille Legay, todos situados em Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, indicados neste processo e nos de ns. 905 e 903/39, 1047/39, 1116/39, 2171/39, 3494/40, 1141/39, 1416/39 e 1117/39, - nos termos do relatório hoje aprovado, e, por isso, não sujeitos às disposições do decreto-lei n. 893, de 26.11.938. Remetam-se os processos a D. D. U., para os devidos fins."

861
Bitt.

Of. 10 38

10 de Outubro de 1940.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, inclusos vos enviamos os processos, abaixo relacionados, referentes a terras situadas em Barra de Pirai, Estado do Rio de Janeiro e compreendidas nas sesmarias concedidas em 25/8/1764 a Francisco Bernes Lisboa e Antonio Pinto de Miranda, já julgadas legalmente desmembradas do patrimonio nacional e por isso não sujeitas às disposições constantes do Decreto-Lei 893, de 26/11/38:

ARMANDO ALVARENGA - (PCERTT - 880/39);
ERNESTINA PORTO LEGAY - (PCERTT - 905/39 e 903/39);
CASTORINA RODRIGUES LAGE - (PCERTT - 1.047/39);
ERNESTINA PORTO LEGAY, EUGENIE RAPIN e EUGÈNE RAPIN - (PCERTT - 1.116/39);
LAURO, LEVY, LIVIA e LINDA CURY e LILIA CURY CRUZ - (PCERTT - 2.171/39 e 3.494/40);
INNOCENCIO DA SILVEIRA JUNIOR - (PCERTT - 1.141/39);
JOSÉ TENORIO DE ALBUQUERQUE - (PCERTT - 1.416/39);
LEON CAMILLE LEGAY - (PCERTT - 1.117/39).

Atenciosas saudações.

A Comissão,

D. O. de 21/10/40, fls. 19.861
A. B. B.

*Aprovado em sessão de hoje.**Rio, 3. 12. 40.**a). J. F. F.
L. F. L.*RELATÓRIO*Yb. D.*

Os requerentes abaixo mencionados apresentam a esta Comissão, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, os títulos em que fundam o seu direito aos terrenos que ocupam em Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro.

Imoveis compreendidos na sesmaria concedida em 25/8/1764 a Francisco Pernes Lisboa:

- 1 - ARMANDO ALVARENGA, predio e terreno com a testada de 24m,13 por um caminho, dividindo com terras de Antonio Alvarenga e Virgilio Pereira Martins (PCERTT - 880/39);
- 2 - ERNESTINA PORTO LEGAY, imoveis sitos à rua Dr. Adolfo Figueiredo (antiga 25 de março) ns. 8 e 10 (PCERTT - 905/39 e 903/39);
- 3 - CASTORINA RODRIGUES LAGE, terreno com a testada de 18m pela travessa Alagôas, s/n (PCERTT - 1.047/39);
- 4 - ERNESTINA PORTO LEGAY, EUGENIE RAPIN e EUGÈNE RAPIN, adquirentes do Sitio Santa Maria, com a área de nove alqueires, mais ou menos, de terras e Ernestina Porto Legay e Eugenio Rapin, adquirentes de um alqueire, mais ou menos, de terras desmembradas do Sitio Derribada Nova (PCERTT - 1.116/39);

- 2 -

- 5 - LAURO, LEVY, LIVIA e LINDA CURY e LILIA CURY CRUZ, representados por sua mãe, Dona Ranza Cury, todos interessados nos imóveis ns. 22/24 da praça Nilo Peçanha e nº 1 da rua Newton Prado (PCERTT - 2.171/39 e 3.494/40);
- 6 - INNOCENCIO DA SILVEIRA JUNIOR, dois lotes de terras desmembradas do Sítio Derrubada Nova (PCERTT - 1.141/39).

Inoveis compreendidos na sesmaria concedida em 25/8/1764 a Antonio Pinto de Miranda:

- Vide nº 6 - INNOCENCIO DA SILVEIRA JUNIOR, três lotes de terras situadas na travessa Cecilia, s/n, tendo um a testada de 11m e dois, a de 10m (PCERTT - 1.141/39);
- 7 - JOSÉ TENORIO DE ALBUQUERQUE, terreno situado à Avenida Flora, s/n, com 20m de testada (PCERTT - 1.416/39);
- 8 - LEON CAMILLE LEGAY, terreno sito à rua Farani s/n, com 155m de frente, em forma trapezoidal, com fundos para a margem direita do rio Paraíba, excluídas as demais propriedades constantes do título apresentado, as quais serão julgadas em outros processos (PCERTT - 1.117/39).

x x

x

Os imóveis em apreço achando-se compreendidos nas sesmarias concedidas em 25/8/1764 a Francisco

- 3 -

Pernes Lisbôa e Antonio Pinto de Miranda, já julgadas legalmente desmembradas do patrimonio nacional por esta Comissão, nos processos ns. 591/39 e 2.270/39 e cujos relatórios foram aprovados em sessões realizadas em 25/5/939 e 18/9/939, não incidem nas disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938.

Os processos podem ser enviados à D.D. .U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 3 de Outubro de 1940.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -